

RESOLUÇÃO N.º 022/2025-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 05/08/2025.

Altera a nomenclatura do Grupo GEMA para Instituto GEMA e revoga o Art. 2º da Resolução n.º 028/2010-COU.

Cleverson Ruzzene Gomes,
Secretário.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 23.152.444-4**;
considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 005/2025-PLAN, adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 1º da Resolução n.º 028/2010-COU, mudando o nome “Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente (GEMA)” para “Instituto GEMA”.

Art. 2º Revogar o Artigo 2º da Resolução n.º 028/2010-COU.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de julho de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)